

LEI N° 75, DE 12 DE AGOSTO DE 1966

*Ábre Créditos especiais de CR\$ 1.211.985 distribuídos a
Serviços diversos.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 12 de agosto de 1966.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 19 de agosto de 1966.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.